



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000006/2023 - 30/03/2023 - Processo Nº 009736/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	09/05/2023
Tipo	ATA FINAL

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000006/2023**, referente ao Processo nº **009736/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER E MEIO AMBIENTE**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam, que após a Ata de Convocação para Apresentação de Amostras II publicada no dia 27/04/2023, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou para este Setor sob o protocolo de nº 13677/2023, que juntamos às fls. 1342/1355, o Laudo de Avaliação das Amostras, representada pela Comissão de análise de Amostras de Aquisição de Gêneros Alimentícios (lanches), composta pelos servidores: Helen Amaro Hernandez e Márcio Roberto Alves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação; Micaelen da Silva Mota Henrique, Carmen dos Santos Faria Lopes, da Secretaria Municipal de Saúde; Sônia Peçanha de Souza, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Adriana Freitas da Rocha Viana, Fernanda Fassarella e Ramon Monteiro de Carvalho, da Secretaria Municipal de Assistência Social; Maiara Fernandes Batista e Márcio Farge Ceccon da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Tatiane Keila de Moura Sant'Anna e Valdeis Correa Baiense da Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria de Educação. Insta mencionar que o **Laudo** encaminhado pela Comissão encontra-se na íntegra **ANEXO** a esta Ata Final. Ante o exposto, passaremos a transcrever os pontos importantes relatados. **EMPRESA: CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA nos lotes 13, 18, 22, 23, 32, 35, 36, 39, 40, 42, 57 e 65: AMOSTRAS APROVADAS. Lote 56: AMOSTRA REPROVADA.** Diante da análise da Comissão fica **DESCLASSIFICADA** a licitante **CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA no lote 56**. Em razão da desclassificação declaro **FRACASSADO** o lote **56**. Ato contínuo, realizamos diligência para as empresas **MARATAIZES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME, KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP e CAPIXABA COMERCIAL DE VARIEDADES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, às fls. 1356/1361, solicitando apresentação de documentos de habilitação e/ou Proposta Atualizada em sua forma original e/ou autenticada, e apresentada pelas licitantes, às fls. 1367/1387, assim atendendo os critérios do edital. Em prosseguimento, fora analisada a documentação das empresas declaradas vencedoras e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que as



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

<i>Licitação</i>	Pregão Eletrônico Nº 000006/2023 - 30/03/2023 - Processo Nº 009736/2022
<i>Responsável</i>	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
<i>Data</i>	09/05/2023
<i>Tipo</i>	ATA FINAL

mesmas atenderam ao instrumento convocatório. Nesse espeque, restam as licitantes HABILITADAS em seus respectivos lotes/itens quais sejam: **CAPIXABA COMERCIAL VARIEDADES PROD ALIMENTICIOS LTDA** nos lotes **6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 27, 30, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 66 e 67**; **KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP** nos lotes **2, 5, 29, 31 e 33**; **MARATAIZES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME** nos lotes **1, 3, 4, 11, 14, 15, 19, 20, 24, 25, 26, 28, 34, 38, 41, 45, 48, 51, 54, 59, 63, 64, 68, 69, 70, 71 e 72**. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 15 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, ficam declaradas vencedoras as empresas: **CAPIXABA COMERCIAL VARIEDADES PROD ALIMENTICIOS LTDA** nos lotes **6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 27, 30, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 65, 66 e 67** no valor total de **R\$ 832.163,52** (oitocentos e trinta e dois mil cento e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), **KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP** nos lotes **2, 5, 29, 31 e 33** no valor total de **R\$ 55.554,63** (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) e **MARATAIZES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME** nos lotes **1, 3, 4, 11, 14, 15, 19, 20, 24, 25, 26, 28, 34, 38, 41, 45, 48, 51, 54, 59, 63, 64, 68, 69, 70, 71 e 72** no valor total de **R\$ 289.474,40** (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo-lhes adjudicados os respectivos itens/lotos. O valor total do certame é de **R\$ 1.177.192,55 um milhão cento e setenta e sete mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Apoio

Sheyla Bahiense Mussi
Apoio